



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º ANO DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015, ÀS 19:00 HORAS NA SALA DAS
SESSÕES PROFº. ARLINDO FÁVARO.**

Presidente – Eduardo Leme da Silva.

Secretário – Ricardo Pinheiro de Assis.

Tendo esta Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 05/15, de autoria do Prefeito Municipal, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 456, de 09 de junho de 2006, o Sr. Presidente convocou o Ver. Ricardo Pinheiro de Assis para Secretariar a Sessão e solicitou ao mesmo que faça a chamada dos Sr. Vereadores, que constatou a presença dos seguintes Vereadores: Eduardo Leme da Silva, João Machado, Marcelo Adalberto Bonelli e Ricardo Pinheiro de Assis. Não havendo número regimental para a instalação da Sessão, o Sr. Presidente, aguardou dez minutos de tolerância e após, com o quadro de presenças inalterado, portanto, não contando com a maioria absoluta para a discussão e votação da propositura, a Sessão foi encerrada, nos termos do artigo 179, da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, dispondo sobre o Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, declarando a Sessão encerrada, do que para constar foi lavrada a presente Ata. (JR)

Presidente

Secretário